



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 514/SEJUD.GP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho no Processo n.º TST-P-504.417/2009.0,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho nos dias 22 a 30 de outubro próximo, para representar o Ex.^{mo} Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no 4th International Conference on the Training of the Judiciary, a realizar-se em Sydney (Austrália), sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Publique-se.

Brasília, 8 de setembro de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho